



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº. 823/2020 DE 06 DE MAIO DE 2020.

“AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORESE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O cidadão **LAURO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral deste Município que fica sancionada e publicada por intermédio desse Edital, a **LEI Nº. 823/2020 DE 06 DE MAIO DE 2020, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UM IMÓVEL PERTENCENTE À INÊS DE JESUS ÁVILA, GILBELE DE ASSIS ÁVILA, GILCEIA DE ASSIS ÁVILA, GILVANE DE ASSIS ÁVILA, VALDENE DE ASSIS ÁVILA, GILVAN DE ASSIS ÁVILA, FRANCISCO DE ASSIS FILHO, GEISA DA APARECIDA DE ASSIS, GERALDO MAGELA DE ASSIS, VALDIR DE ASSIS ÁVILA, SITUADO NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO À AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, NO VALOR DE R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE este EDITAL e o ATO que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 06 de Maio de 2020.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

LEI Nº. 823/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020.

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek/MG, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir um imóvel pertencente à Inês de Jesus Ávila, Gilbele de Assis Ávila, Gilceia de Assis Ávila, Gilvane de Assis Ávila, Valdenê de Assis Ávila, Gilvan de Assis Ávila, Francisco de Assis Filho, Geisa da Aparecida de Assis, Geraldo Magela de Assis, Valdir de Assis Ávila, situado neste município, destinado à ampliação da Escola Municipal Nossa Senhora das Dores:

§ 1º - O imóvel a ser adquirido corresponde a um terreno situado na Rua Cristal, s/n, Bairro Mocó, com área de 2.217,04 m², com as seguintes divisas: Marcos Felipe de Ávila, Valdene de Assis Ávila, Claudia Aparecida de Almeida, Edirlei Aparecido de Oliveira, Ercy Rodrigues da Silva Oliveira, Sidenil dos Santos.

§ 2º - O contrato particular de compromisso de compra e venda de cessão de direitos hereditários de imóvel urbano sem benfeitorias encontra-se registrado no Cartório de paz e Notas da cidade de Presidente Kubitschek/MG.

Art. 2º - Pelo imóvel identificado no artigo 1º, o Município pagará ao vendedor a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

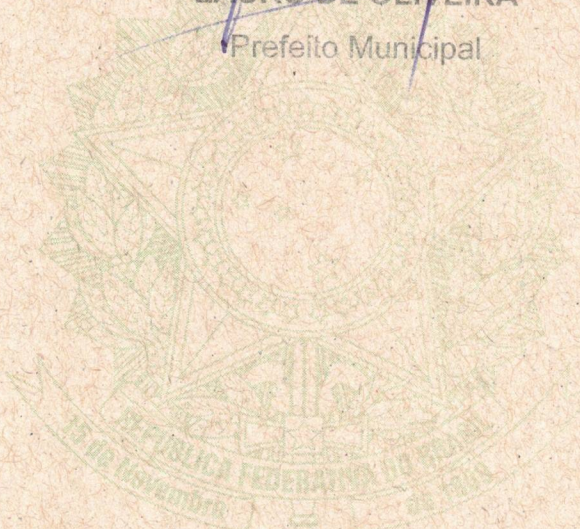
Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kubitschek/MG, 06 de Maio de 2020.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

ANDAMENTO DO PROJETO DE LEI

Projeto de lei complementar Nº **823/2020** de 27 de Abril de 2020.

“AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviço Pública, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 27 de Abril de 2020



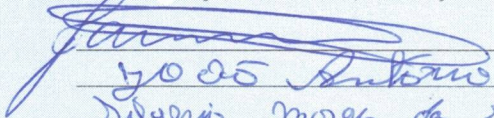
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o projeto de Lei Complementar Nº 823 /2020 de 27 de Abril de 2020, que “AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Que “depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

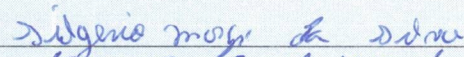
Sala das Comissões em 27 de Abril de 2020.

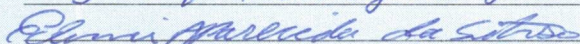
1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:



Sidério Moraes da Silva


2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:




Georgini Rodrigues de Jesus


Elvina Aparecida da Silva

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:





Vandercia dos Santos Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

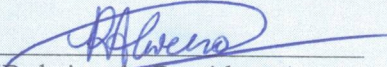
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 27 / 09 / 2020


(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

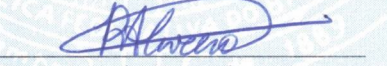
Sala das Sessões 27 / 09 / 2020


(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

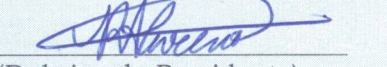
Por Unanimidade

Sala das Sessões 27 / 09 / 2020


(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões 27 / 09 / 2020


(Rubrica do Presidente)